



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 122, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Designa Comissão encarregada pela fiscalização do Contrato nº 07/2020 MPF/ES, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica de 02 (dois) elevadores OTIS e 01 (uma) plataforma elevatória da marca ORTOBRAS, instalados no edifício-sede da Procuradoria da República no Espírito Santo.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2021 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir comissão que irá compor o a fiscalização do Contrato nº 06/2021 do MPF/ES:

PGEA da contratação	1.17.000.000779/2021-43
Objeto da contratação	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica de 02 (dois) elevadores OTIS e 01 (uma) plataforma elevatória da marca ORTOBRAS, instalados no edifício-sede da Procuradoria da República no Espírito Santo.
Contrato	Nº 07/2021 MPF-ES
Empresa Contratada	ELEVADORES MILÊNIO EIRELLI-EPP
CNPJ	03.539.398/0001-27
Nota de Empenho	2021NE000098
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico n. 02/2021 MPF/ES
Valor mensal estimado do Contrato	R\$ 787,00 (setecentos e oitenta)
Prazo de Vigência	24 (vinte e quatro) meses a partir de 27/05/2021

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo/ES, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
Solimar de Carvalho Mareto	27552	ANALISTA DO MPU/ GESTÃO PÚBLICA	PR-ES/GABPC/ SE/CA/SMSG	Fiscal Técnico	Fiscal
Herverton Ferreira de Souza Sobrinho	27901	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	PR-ES/GABPC/ SE/CA/SMSG	Fiscal Técnico	Fiscal Adjunto

Art. 3º Todos os membros devem tomar conhecimento do inteiro teor do Contrato, da legislação pertinente e suas alterações, registrando todas as ocorrências em diário eletrônico;

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 9.